



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

Câmara Municipal de
Bento Gonçalves
RECEBIDO EM:
19/05/2022
ÀS 10:42 Horas
Ass.: fls

Departamento Legislativo - 19 mai 2022 11:05

COMISSÃO DE INFRAESTRUTURA, DESENVOLVIMENTO E BEM ESTAR SOCIAL

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 63/2022

AUTOR: VEREADOR ANDERSON ZANELLA (PP)

VOTO DO RELATOR: VEREADOR DUDA POMPERMAYER (UNIÃO) - FAVORÁVEL

VOTOS DOS INTEGRANTES DA COMISSÃO AO RELATÓRIO, COM EXCEÇÃO DO PRESIDENTE, QUE VOTA APENAS EM CASO DE EMPATE:

VEREADOR SIDINEI DA SILVA (PSDB): Seguiu o voto do Relator.

VEREADOR IDASIR DOS SANTOS (MDB): Seguiu o voto do Relator.

VEREADOR JOCELITO L. TONIETO (PSDB): Seguiu o voto do Relator.

Com 4 (quatro) votos Favoráveis a tramitação, ao Projeto de Lei Ordinária Nº 63/2022, passa a ter parecer **FAVORÁVEL** na Comissão de Infraestrutura, Desenvolvimento e Bem Estar Social.

Sala das Sessões, aos dezessete dias do mês de maio de dois mil e vinte e dois.


Vereador **ANDERSON ZANELLA (PP)**
Presidente da Comissão de Infraestrutura, Desenvolvimento e Bem Estar Social



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

À COMISSÃO DE INFRAESTRUTURA, DESENVOLVIMENTO E BEM ESTAR SOCIAL

VOTO DO RELATOR

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº: 63/2022

PROCESSO Nº: 83/ 2022

VEREADOR RELATOR: DUDA POMPERMAYER – UNIÃO BRASIL

DATA DO PROTOCOLO DA MATÉRIA: 6 de abril de 2022

AUTOR: Vereador Anderson Zanella – Progressistas

EMENTA: Denomina Via Pública. (Rua Nilo Cini).

O Vereador DUDA POMPERMAYER, relator do Projeto de Lei Ordinária nº 63/2022, após proceder a análise da proposição acima referida, emite o seguinte Voto:

O presente Projeto de Lei pretende denominar como RUA NILO CINI, a Rua "C" do Loteamento Vila Bergamo, localizada no Bairro Verona, em Bento Gonçalves. A nomeação de Rua é tida como uma homenagem, para que este cidadão seja lembrado por sua trajetória marcante no Município.

O Professor Nilo Cini, teve uma carreira exemplar com currículo grandioso como: Escrivão na firma Guilherme Fasolo S/A, de 1945/1953, Escrivão na firma Companhia Monaco, de 1954/1955, Sócio-gerente na firma Metalúrgica Cini Ltda, de 1955/1956, Secretário na Prefeitura de Bento Gonçalves, de 1956/1955, Professor no Colégio Nossa Senhora Aparecida, de 1961/1972, Professor na Universidade de Caxias do Sul — Campus Universitário Bento Gonçalves — RS, desde 1971, Funcionário do Banco do Brasil S/A, desde 1957, Advogado e Vereador na Câmara Municipal de Bento Gonçalves.

O projeto está de acordo em termos de Infraestrutura e Desenvolvimento e Bem-estar Social, conforme à Lei Municipal nº 3.136, de 24 de agosto de 2001, que "Dispõe sobre a forma de apresentação das placas de denominação de vias e logradouros públicos", e de acordo com a OTJ desta Casa Legislativa, sendo o voto deste relator **FAVORÁVEL** à tramitação da matéria na Comissão de Infraestrutura, Desenvolvimento e Bem estar-social.

Sala das Sessões, "Fernando Ferrari", aos dezessete dias do mês de maio de dois mil e vinte e dois.


Vereador Duda Pompermayer – União Brasil
Relator do Projeto de Lei Ordinária nº 63/2022